

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****ÓRGÃO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS-CPSMR**UNIDADE REQUISITANTE:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**AGENTE RESPONSÁVEL:**

RAFAEL GURGEL NOGUEIRA LIMA

**PORTARIA Nº:** 11062025/001**E-MAIL:** [licitacao@cpsmrussas.com.br](mailto:licitacao@cpsmrussas.com.br)**TELEFONE:** (88) 98216-3339**LINK:** - <https://compras.m2atecnologia.com.br> - [licitacao@cpsmrussas.com.br](mailto:licitacao@cpsmrussas.com.br)**I - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE, LTCAT, PGR ENTRE OUTROS, PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE, COM VISTAS A ATENDER A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E NORMAS REGULAMENTADORAS (NR) E DEMAIS PRECEITOS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUNTO À CEO, DR. RAIMUNDO XAVIER DE ARAÚJO E DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR.

**II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, visando à elaboração de documentos técnicos essenciais, tais como Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade, Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), entre outros que se façam necessários para o cumprimento das obrigações legais relacionadas à segurança e saúde no trabalho.

A demanda se dá em decorrência da necessidade de atendimento às disposições contidas na legislação trabalhista vigente, especialmente na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como às Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, com destaque para as NRs nº 07, 09, 15 e 17, entre outras, que impõem a realização de avaliações técnicas especializadas sobre os ambientes e condições de trabalho dos servidores.

Considerando que o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo e a Policlínica Dr. José Martins de Santiago contam com diversas atividades laborais potencialmente expostas a agentes físicos, químicos e biológicos, bem como fatores ergonômicos e mecânicos, é imprescindível a realização desses laudos e programas por empresa com qualificação técnica legalmente habilitada, como forma de garantir a prevenção de riscos ocupacionais, o cumprimento das exigências legais, a proteção à saúde dos trabalhadores e o respaldo jurídico-administrativo da gestão pública.

Além disso, tais documentos são indispensáveis para subsidiar ações de gestão de pessoal, como o pagamento de adicionais legais (insalubridade ou periculosidade), a adequação dos ambientes laborais, bem como eventuais fiscalizações do Ministério do Trabalho ou do Ministério Público do Trabalho.

Diante disso, justifica-se a contratação especializada como medida necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, contribuindo para a segurança jurídica da administração, a preservação da saúde dos trabalhadores e a conformidade institucional com a legislação vigente.

**III - DOS OBJETIVOS**

A contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho tem por objetivo a elaboração de laudos e programas técnicos, como o Laudo Técnico de Insalubridade, LTCAT, PGR, entre outros, com a finalidade de atender às exigências da legislação trabalhista e das Normas Regulamentadoras (NRs), garantindo o cumprimento das obrigações legais relativas à saúde e segurança do trabalho no CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo e na Policlínica Dr. José Martins de Santiago,



unidades vinculadas ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.

**IV – DA ESPECIFICAÇÃO, DETALHAMENTO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE, LTCAT, PGR ENTRE OUTROS, PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE, COM VISTAS A ATENDER A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E NORMAS REGULAMENTADORAS (NR) E DEMAIS PRECEITOS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUNTO ÀO CEO, DR. RAIMUNDO XAVIER DE ARAÚJO E DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO,	MES	12

**V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RUCURSO**

**Dotação Orçamentária** nº.: 0101 10 302 0403 **2.001** - Gerenciamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica; sub elemento de despesa: 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros PJ. Fonte de recursos 1880000000 recursos próprios do CPSMR, consignado no Orçamento Municipal de 2025.

**VI – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

A previsão para contratação será para julho de 2025.

**VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 75, inciso II, § 2º

**VIII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA** – Autoridade Competente

Russas – CE, 10 de JULHO de 2025.

DEBORA GURGEL NOGUEIRA BASTOS

Responsável pelo Planejamento das Contratações- CPSMR  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS**